



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba 117 - Centro, Itumbiara, Goiás

02.204.196/0001-61

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 3045

Data: 19/02/2026 10:00

Data de julgamento: 27/02/2026 08:00:00

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No PORTAL DO FORNECEDOR reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 3045, tipo " – Global".

2 - Do Objeto

A PRESENTE AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE DE FORMA A MELHORAR E MANTER AS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES E DE TRABALHO E ASSIM, PROPORCIONAR A MELHORA DO DESEMPENHO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DESPORTIVOS. O FATO DE NÃO TER HAVIDO RECENTEMENTE COMPRA ESPECÍFICA DESTES MATERIAIS CULMINOU NA QUANTIDADE DETERMINADA/DESCRITA, UMA VEZ QUE NÃO É POSSÍVEL PRECISAR A VIDA ÚTIL DE UM REFLETOR.
INSTA SALIENTAR QUE A SECRETARIA DESENVOLVEM ATIVIDADES NO PERÍODO NOTURNO, SENDO NECESSÁRIA UMA ILUMINAÇÃO ADEQUADA PARA TANTO.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 28.945,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: REFLETOR SMD COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 500W.
REFLETOR LED SMD PARA ILUMINAÇÃO ESPORTIVA COM POTÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA DE 500W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM LIGA DE ALUMÍNIO OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO PRODUTO IP-67. CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO. RESISTÊNCIA MÍNIMA A IMPACTOS MECÂNICOS IK-10. LENTES COM ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 60°. SISTEMA DE FIXAÇÃO EM ALÇA DE ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO A FOGO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, COM REGULAGEM ARTICULÁVEL HORIZONTAL E VERTICALMENTE PARA DIRECIONAMENTO DE SUA LUMINOSIDADE. TEMPERATURA DE COR DE 5000K (+/-10%). FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DE 85.000 LUMENS. EFICIÊNCIA MÍNIMA ADMITIDA 170 LM/W. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR. FAIXA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 110 A 250V OU SUPERIOR. FREQUÊNCIA 50 / 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,98). POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KV/10KA. O REFLETOR DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 85.000 HORAS. DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PARA O CONJUNTO TOTAL DO PRODUTO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE TERMO DE GARANTIA EMITIDO E ASSINADO PELO FABRICANTE E DIRECIONADO AO MUNICÍPIO COM REFERÊNCIA AO NÚMERO DESTE CERTAME. A APRESENTAÇÃO DO CATALOGO DO MODELO OFERTADO SERÁ EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS AQUI DEFINIDAS.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	SUPREMA MAQUINAS E FERRAMENTAS	59.853.551/0001-40	AVANT	R\$ 578,90	Classificada	Ganhador
2	HGF DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES	50.535.136/0001-74	AVANT	R\$ 579,00	Classificada	
3	MARU TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL LTDA	62.713.041/0001-82	LUMINÁRIA LED HIGH BAY MODULAR 500W 5000K 85.000 L	R\$ 910,00	Classificada	

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
SUPREMA MAQUINAS E FERRAMENTAS		59.853.551/0001-40			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	REFLETOR SMD COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 500W. REFLETOR LED SMD PARA ILUMINAÇÃO ESPORTIVA COM POTÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA DE 500W, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM LIGA DE ALUMÍNIO OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO PRODUTO IP-67. CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE	UNIDADE	50,0000	R\$ 578,90	R\$ 28.945,00



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba 117 - Centro, Itumbiara, Goiás

02.204.196/0001-61

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO. RESISTÊNCIA MÍNIMA A IMPACTOS MECÂNICOS IK-10. LENTES COM ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 60°. SISTEMA DE FIXAÇÃO EM ALÇA DE ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO A FOGO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, COM REGULAGEM ARTICULÁVEL HORIZONTAL E VERTICALMENTE PARA DIRECIONAMENTO DE SUA LUMINOSIDADE. TEMPERATURA DE COR DE 5000K (+-10%). FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DE 85.000 LUMENS. EFICIÊNCIA MÍNIMA ADMITIDA 170 LM/W. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR. FAIXA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 110 A 250V OU SUPERIOR. FREQUÊNCIA 50 / 60HZ. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,98). POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KV/10KA. O REFLETOR DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 85.000 HORAS. DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PARA O CONJUNTO TOTAL DO PRODUTO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE TERMO DE GARANTIA EMITIDO E ASSINADO PELO FABRICANTE E DIRECIONADO AO MUNICÍPIO COM REFERÊNCIA AO NÚMERO DESTA CERTAME. A APRESENTAÇÃO DO CATALÓGO DO MODELO OFERTADO SERÁ EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS AQUI DEFINIDAS.				
--	--	--	--	--

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 28.945,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, 27/02/2026 08:00:00.

Licitantes presentes:

MARU TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL LTDA
LUCAS NUNES MARU
SÓCIO
989.802.381-34

HGF DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES
SÓCIO

SUPREMA MAQUINAS E FERRAMENTAS
FABRICIO MATEUS SILVA SANTOS
SÓCIO
753.644.761-20